

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Francisco Luiz Mariz Batista**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Francisco Luiz Mariz Batista**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de fevereiro de 2012.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Francisco Luiz Mariz Batista	DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1987
NATALIDADE: Natal/RN	
PROFISSÃO: Farmacêutico	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua da Saudade, 978 Bloco H apto101, Bairro	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Francisco Luiz Mariz Batista é filho de Josué Batista Neto e Maria Gorete de Azevedo Mariz Batista, sua família é Sabugiense, o mesmo possui residência em São João do Sabugi, desde seu nascimento, freqüenta todos os festejos de nosso Padroeiro, além de outros eventos sócio cultural e tem um sonho de se tornar Cidadão Sabugiense.	

VEREADOR AUTOR: